

A SOBERANA OPINIÃO PÚBLICA: UM ESTUDO SOBRE O USO DA OPINIÃO PÚBLICA POR CHAPUIS NO RIO DE JANEIRO (1826)

ARTHUR FERREIRA REIS*

Resumo: O presente artigo tem como objetivo analisar o conceito de opinião pública expresso pelo jornalista Pierre Chapuis. Para isso, será feita uma rápida introdução sobre as mudanças de tratamento que a opinião pública recebeu ao longo da história por autores como Hobbes, Locke e Rousseau, mostrando o longo processo de consolidação da opinião pública como atuante na política. Também é importante mostrarmos como o conceito de opinião pública foi formulado pela historiografia. Após tais bases, analisaremos o pensamento político de Pierre Chapuis, jornalista francês radicado no Rio de Janeiro durante o Primeiro Reinado, mostrando como, por meio de seu jornal, *O Verdadeiro Liberal*, a opinião pública é vista como a demonstração da soberania popular.

Palavras Chaves: Chapuis. Primeiro Reinado. Imprensa.

Abstract: The purpose of this article is to analyze the concept of public opinion as expressed by journalist Pierre Chapuis. A brief introduction will be presented reviewing the changes of treatment public opinion has received over the years by authors like Hobbes, Locke and Rousseau, which shows the long process of consolidation of the role of public opinion in politics. The development of the concept by the historiographical academy will follow. After that, we will analyze how Pierre Chapuis understood public opinion, a French journalist living in Rio de Janeiro during the First Reign (1826). His own newspaper, *O Verdadeiro Liberal (The True Liberal)*, will help us understand his belief in public opinion being a demonstration of popular sovereignty.

Keywords: Chapuis. First Reign. Press.

A Opinião Pública na História

A formação de uma esfera pública durante a Idade Moderna recebeu enorme influência dos autores iluministas. Tais autores, como Hobbes, Locke e Rousseau, apresentam, além de significados e funções diferentes para a opinião pública, projetos políticos distintos, os quais se expressam e se legitimam pela própria opinião pública.

Defensor do Estado absolutista, Hobbes formulou uma teoria em que o homem seria compreendido em duas metades: a metade pública, que deve total obediência ao soberano, e a metade privada, o foro interior humano, onde é permitido o julgamento político, sem que este

Nota de Pesquisa recebida em 12 de agosto de 2014 e aprovada em 15 de novembro de 2014

* Graduando em História pela Faculdade Saberes - ES. E-mail: arthurfr23@gmail.com

seja tornado público¹. Na perspectiva de Hobbes, o homem deve total obediência ao Estado, pois o estado de natureza do homem é uma guerra constante, e o Estado Civil serve para garantir a paz na sociedade.² Dessa maneira, qualquer ordem do Estado deve ser prontamente obedecida pelo homem, pois, assim, a paz prevalecerá sobre os interesses privados. Foi na “metade” privada do homem, na qual os julgamentos não têm sentido público ou político, que o Iluminismo conseguiu se propagar. O aumento da importância atribuída à opinião pública ocorreu com John Locke e a invenção da lei moral. Para Locke, na sociedade existem três leis: a lei divina, que julga o que é pecado, uma jurisdição da religião; a lei civil, que julga o que é crime e inocência, uma jurisdição do Estado; e a lei moral, que mede o vício e a virtude, que é exercida pela sociedade pela opinião pública. É através da lei moral que as opiniões dos cidadãos são exteriorizadas, tornadas públicas, ganhando um poder apolítico e indireto, que age pela coerção praticada pela opinião pública. Porém, o desenvolvimento dessa opinião pública faz com que as opiniões e os julgamentos dos cidadãos perante as ações do Estado deixem de ser “uma moral formal de obediência, subordinada a uma política absolutista; ao contrário, ela afronta as leis do Estado”.³

Na esteira do desenvolvimento de lei moral, surgiram inúmeros clubes e sociedades destinados a fazer o julgamento moral das ações do Estado. Destacam-se entre eles as Lojas Maçônicas e a República das Letras. As lojas maçônicas se formaram com a união de setores descontentes com o absolutismo, tais como protestantes, burgueses e nobres, afastados do poder público. Dessa maneira, criaram uma sociedade protegida pelo véu do segredo, tendo como objetivo ampliar o grau de moralidade e luzes de seus membros, e formar um “reagrupamento social que adquiriu a importância de um poder indireto”.⁴ A República das Letras, por sua vez, inicialmente exerceu sua crítica apenas às artes literárias. Porém, com Voltaire, atravessou “de maneira totalmente ‘apolítica’ e puramente ‘intelectual’ a fronteira política” e, “ao praticar crítica literária, estética ou histórica, criticava indiretamente a Igreja e o Estado. Deste modo, sua crítica adquiriu um significado político.”⁵ Uma das principais

¹ KOSELLECK, Reinhart. *Crítica e Crise: uma contribuição à patogênese do mundo burguês*. Tradução: Luciana Villas-Boas Castelo-Branco. Rio de Janeiro: UERJ / Contraponto, 1999, p.13.

² *Ibidem*, p.26-27.

³ *Ibidem*, p.54.

⁴ *Ibidem*, p.72.

⁵ *Ibidem*, p.101.

consequências da crítica da República das Letras foi a retirada de toda a importância histórica do rei que, alienado de sua representação, foi tratado como tirano.⁶

Porém, é com Rousseau que a opinião pública ganha toda a sua importância. Para ele, seria por força do julgamento do que é moral e imoral que a opinião pública exerceria seu poder. Tal opinião só se torna pública realmente quando engloba a totalidade de cidadãos de determinada sociedade, formando assim a vontade geral.⁷ A verdadeira soberania está na vontade geral,⁸ que pode tanto derrubar um Estado como formar outro.⁹ Dessa maneira, a opinião pública está em consonância com o Estado.¹⁰

O Conceito de Opinião Pública

O estudo de Habermas é um dos pioneiros sobre a formação de uma opinião pública oriunda da esfera pública burguesa. Para Habermas, a esfera pública tem como sujeito “o público enquanto portador da opinião pública”.¹¹ O aumento do poder do Estado gerou uma série de intervenções na vida pública burguesa, culminando em críticas ao Estado e na formação de uma esfera crítica rapidamente incorporada aos jornais.¹² Dessa maneira, a “esfera pública burguesa pode ser entendida inicialmente como a esfera das pessoas privadas reunidas em um público”.¹³ Tal esfera pública se expandiu e se tornou uma intermediadora da sociedade burguesa com o próprio poder estatal.¹⁴ Outro autor que muito contribuiu para a compreensão da opinião pública foi Xavier Guerra. Tratando do contexto americano, Guerra afirma que o público equivale ao povo e à publicidade, cujo objetivo é qualificar a opinião

⁶ Ibidem, p.106.

⁷ ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Do Contrato Social*. Tradução: Antônio P. Machado. São Paulo: Ed. Saraiva, 2011, p.42.

⁸ Ibidem, p.41.

⁹ Ibidem, p.109

¹⁰BOBBIO, Norberto. “Opinião Pública”. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco (org.). *Dicionário de política*. V. 2. 11 ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2002, p.843.

¹¹HABERMAS, Jürgen. *Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa*. Tradução: Flávio R. Kothe. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003, p.14.

¹² Ibidem, p.39.

¹³ Ibidem, p.42.

¹⁴ Ibidem, p.93.

pública e dar voz ao povo.¹⁵ Para Guerra, é durante as revoluções de independência americanas que o espaço público moderno surgiu na América.¹⁶

Sobre o Brasil Imperial, é vital citarmos os estudos de Marco Morel sobre opinião pública. Confirmando as afirmações de Xavier Guerra, Morel afirma que foi durante o processo de independência que entrou em cena a opinião pública como instrumento de debate e legitimidade política, o que distinguia a opinião pública da soberania do monarca.¹⁷ A opinião pública no Brasil é formada principalmente pelos membros da República das Letras,¹⁸ que, imbuídos de uma missão pedagógica,¹⁹ propagaram as novas ideias e defenderam seus projetos políticos através de impressos.²⁰

Morel descreve dois tipos de intelectuais existentes no Brasil: aquele que primava pela soberania da razão e o que se identificava com a vontade da maioria, tendo como fonte de legitimidade as reuniões nas assembleias.²¹ Além das assembleias, manifestações de rua e procissões ganhavam sentido político.²² Sobre as manifestações populares nas ruas, podemos destacar os estudos de Hendrik Kraay, que ao tratar das festas baianas, percebe como até a “falta de aplausos ou saudações entusiasmadas por parte do povo na praça (ou pela plateia no teatro) eram indicadores políticos importantes”.²³

O Brasil e a opinião pública

É quase unânime na historiografia brasileira que um dos marcos do início da opinião pública foi o panfleto de Caille a respeito do retorno ou não da família real para Lisboa.²⁴ Não

¹⁵ GUERRA, François-Xavier; LEMPÉRIÈRE, Annick et al. *Los Espacios Públicos en Iberoamerica: Ambigüidades y problemas. Siglos XVII-XIX*. México: Fondo de Cultura Económica-Centro Francés de Estudios Mexicanos y Centroamericanos, 1998, p.7.

¹⁶ *Ibidem*, p.14.

¹⁷ MOREL, Marco. La génesis de la opinion pública moderna y el proceso de independência (Rio de Janeiro, 1820-1840). In: GUERRA, François-Xavier; LEMPÉRIÈRE, Annicket et al. *Los Espacios Públicos em Iberoamerica: Ambigüidades y problemas. Siglos XVII-XIX*. México: Fondo de Cultura Económica-Centro Francés de Estudios Mexicanos y Centroamericanos, 1998, p.306.

¹⁸ *Ibidem*, p.307.

¹⁹ MOREL, Marco. *As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na Cidade Imperial (1820-1840)*. São Paulo: HUCITEC, 2005, p.167.

²⁰ *Ibidem*, p.167.

²¹ *Ibidem*, p.310.

²² *Ibidem*, p.161.

²³ KRAAY, Hendrik. Definindo nação e Estado: rituais cívicos na Bahia pós-Independência (1823-1850). In: *Topoi: revista de História*, nº 3. Rio de Janeiro: 7 Letras, setembro de 2001, p.66.

²⁴ LUSTOSA, Isabel. *Insultos impressos: a guerra dos jornalistas na Independência (1821-1823)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p.91.

queremos ou podemos atribuir a um fato a consolidação de um longo processo histórico, ou uma construção social, mas foi a partir do processo de independência e, impulsionados por tal panfleto, que outras publicações e jornais começaram a ser utilizados pelas elites para defender a permanência ou a partida da família real e, posteriormente, a seus projetos políticos. Nos inícios dos anos de 1820, o Brasil conheceu duas elites que disputavam o controle do destino da nação. De um lado estava a elite liberal, apoiada pelos atacadistas fluminenses e portugueses recém-emigrados.²⁵ Esse grupo defendia a partida tanto do rei como do príncipe,²⁶ para que assim pudesse aumentar seu poder político e econômico.²⁷ Seus representantes davam total apoio aos liberais portugueses, não desejando, inicialmente, a separação de Portugal. Eram defensores de uma soberania popular,²⁸ mesmo que, para eles, a palavra popular fosse reduzida a um público seletivo.²⁹ Para expor suas ideias, articularam os clubes maçônicos³⁰ e a imprensa, por meio dos jornais *Correio do Rio de Janeiro*, publicado por João Soares Lisboa, e o *Revérbero Constitucional Fluminense*, publicado por Gonçalves Ledo e Januário da Cunha Barbosa. O outro grupo era formado pelos membros da Regência, como José Bonifácio e José da Silva Lisboa. Silvestre Pinheiro os denominou o “Partido Brasileiro”, pois pretendiam construir no Brasil um império independente de Portugal.³¹ A partida de D. João e a permanência de D. Pedro forneceriam a eles a possibilidade de controlar os negócios públicos.³² Encontravam nos grupos secretos, principalmente o Apostolado, e na imprensa, por jornais como *O Regulador*, o meio de propagarem suas ideias e combaterem as Cortes e o grupo liberal.

Essas duas elites se confrontaram, principalmente, entre os anos de 1820 e 1822, trazendo, por meio de seus discursos e impressos, o constitucionalismo e a cultura política³³

²⁵ OLIVEIRA, Cecília Helena L. de Salles. *A astúcia liberal: relações de mercado e projetos políticos no Rio de Janeiro (1820-1824)*. Bragança Paulista: EDUSF / Ícone, 1999, p.107.

²⁶ *Ibidem*, p.130.

²⁷ *Ibidem*, p.123.

²⁸ *Ibidem*, p.130.

²⁹ *Ibidem*, p.147.

³⁰ *Ibidem*, p.111.

³¹ *Ibidem*, p.126.

³² *Ibidem*, p.127.

³³ Entendemos *cultura política* como um conjunto de atitudes, normas e crenças compartilhadas por membros de uma sociedade. Seu entendimento nos revela quais os “limites políticos” da comunidade a que pertence, delimitando até que ponto os indivíduos ou grupos podem fazer suas reivindicações em seus discursos e práticas. Cf. BAKER, Keith Michael. *The French Revolution and the Creation of Modern Political Culture*. 1ª ed. V.1.Oxford: Pergamon Press, 1987.

liberal³⁴, a qual, por sua vez, adentrando o mundo brasileiro, propiciou a formação de uma opinião pública, como explicado por Morel. Tal opinião pública era regida pelos homens de letras, que influenciavam e eram influenciados pelos movimentos de rua.³⁵

O confronto entre as elites da independência culminou na "Bonifácia".³⁶ O exílio de importantes líderes liberais promovido pela ação dos Andradas fez com que o debate por meio da opinião pública diminuísse. Mesmo com uma Constituição liberal, o Brasil continuou contando com inúmeros casos de repressão a jornalistas e a movimentos populares. A oposição ao governo só voltou a se cristalizar em 1826, quando os liberais, embalados pela necessidade de defenderem os interesses dos proprietários do abastecimento,³⁷ e desiludidos com o constante empobrecimento geral da população,³⁸ fizeram com que a imprensa liberal dirigisse pesadas críticas ao próprio Imperador, caracterizando-o como absolutista, e saindo em defesa da Constituição.³⁹

A opinião pública e um francês radical

Em 1826, esperava-se a reabertura da Assembleia Legislativa. Mesmo com o trágico fechamento da Constituinte, em 1823, a confiança no liberalismo do Imperador e no sucesso que uma Câmara propiciaria para o cumprimento da Constituição, era grande. Francês emigrado, provavelmente no ano de 1825⁴⁰, Chapuis publicaria uma carta em que expressava a mesma opinião expressa em seu jornal, *O Verdadeiro Liberal*, no qual afirmava que “não nos podemos chamar Constitucionaes, em quanto se não reunir o corpo legislativo, que previna, e atalhe abusos, e infracções da Lei fundamental, que nos rege”.⁴¹ A “Lei fundamental”, nesse contexto, era um dos nomes dados à Constituição. Para Chapuis, fora a Constituição que propiciou “a nossa liberdade, sem a qual não seria tão brilhante a nossa

³⁴ NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Corcundas e constitucionais: a cultura política da Independência (1820-1822)*. Rio de Janeiro: Revan / FAPERJ, 2003, p.249.

³⁵ BASILE, Marcello. O radicalismo exaltado: definições e controvérsias. In: NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das; FERREIRA, Tânia Bessone da Cruz. (Org.). *Dimensões políticas do Império do Brasil*. 1ed. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2012, p.44.

³⁶ LUSTOSA, Isabel. Op. Cit., p.258.

³⁷ LENHARO, Alcir. *As tropas da moderação: o abastecimento da Corte na formação política do Brasil (1808-1842)*. São Paulo: Símbolo, 1979, p.71.

³⁸ SOUZA, Iara Lis Franco Schiavinatto Carvalho. *Pátria coroada: o Brasil como corpo político autônomo (1780-1831)*. São Paulo: UNESP, 1999, p.329.

³⁹ Ibidem, p.335.

⁴⁰ A primeira notícia que encontramos de Chapuis no Brasil é a publicação de um poema sobre o nascimento de D. Pedro II, publicado no dia 15 de Novembro de 1825 no Diário Fluminense.

⁴¹ Optamos pela transcrição do texto original do autor. *O Verdadeiro Liberal*, nº4, 09/03/1826.

independencia, e o nosso império”.⁴² A concepção moderna de Constituição só ingressou no mundo brasileiro após a eclosão do movimento do Porto, em 1820. Como já foi dito, os debates entre as elites contribuíram para a entrada de uma cultura política liberal, e, com ela, a Constituição transformou-se em um conceito normativo, o que significaria uma lei regulamentadora e uma forma de organizar o poder do Estado. Além disso, a constituição significava também a defesa e a garantia dos direitos e deveres dos cidadãos, sendo considerada a corporificação do pacto social com o governante.⁴³

Na opinião de Chapuis, a fundação do pacto com o Imperador por meio da Constituição havia ocorrido pelo desejo dos brasileiros, que queriam “ser Nação, queria[m] livrar-se do jugo da metrópole, criar sua existência política, mas não queria[m] outro chefe que não fosse um Herói do nobre sangue da Casa de Bragança”.⁴⁴ Dessa maneira, Chapuis afirma que foi a nação quem desejou a união com o Imperador, partindo dela a vontade de Independência, pois, se fosse o príncipe quem “Creou, e Proclamou a Independencia, commetteu um acto de rebellião contra Seu Augusto Pae”,⁴⁵ mas, “Sendo a Nação quem proclamou a sua Independencia, e sendo o Principe forçado pelas circunstancias á unir os seus interesses aos da Nação” a culpa da independência “recaie toda sobre a Nação, que se mostrou prompta a defender o que se proclamara.”⁴⁶ Encontramos uma semelhança entre essa afirmação e as ideias de Rousseau, que defendiam que a vontade geral, formada pela união de todos os cidadãos, pode romper um pacto e criar um novo pacto sem por isso tal pacto ser considerado ilegítimo, ou ser considerado um ato de rebelião.⁴⁷ Na visão de Chapuis, a independência havia sido um desejo da nação, e não uma proclamação feita por D. Pedro I, e, dessa maneira, ela era legítima, e não um ato de rebelião. Na verdade, ela havia sido “o resultado da vontade unânime dos habitantes deste grande Paiz”.⁴⁸ Podemos perceber então que a soberania, para Chapuis, residia nos cidadãos, e seria uma soberania popular encarnada no conjunto de “cidadãos, que reunidos formão o Tribunal mais solemne da Nação”.⁴⁹

⁴² *O Verdadeiro Liberal*, nº13, 30/03/1826.

⁴³ NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. Constituição: usos antigos e novos de um conceito no Império do Brasil (1821-1860). In: CARVALHO, José Murilo; NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. (Org.). *Repensando o Brasil do Oitocentos: cidadania, política e liberdade*. 1ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, v. 1, p.185.

⁴⁴ *O Verdadeiro Liberal*, nº2, 04/03/1826.

⁴⁵ *O Verdadeiro Liberal*, nº2, 04/03/1826.

⁴⁶ *O Verdadeiro Liberal*, nº2, 04/03/1826.

⁴⁷ ROUSSEAU, Jean-Jacques. Op. Cit., p.109.

⁴⁸ *O Verdadeiro Liberal*, nº2, 04/03/1826.

⁴⁹ *O Verdadeiro Liberal*, nº5, 11/03/1826.

A opinião pública para Chapuis deve ser pensada como a expressão da vontade dos cidadãos. Em uma edição de seu jornal, o francês nos informa sobre uma peça de teatro encenada em Madrid e relata que, na ocasião, os cidadãos deram contínuos vivas quando palavras como liberdade e pátria eram pronunciadas. Após a notícia, Chapuis comenta que “Em vão procura-se conter a opinião pública, porque quando acha ocasião de manifestar-se”.⁵⁰ Devemos nos lembrar de que o teatro era um local que servia de treinamento para a opinião pública⁵¹, que abrigava conflitos e disputas, tornando-se um local privilegiado para diversos embates inerentes à política.⁵²

No ano em que Chapuis publicava o jornal, o Brasil participava da Guerra da Cisplatina. O insucesso da guerra foi um dos maiores motivos para as constantes críticas feitas pelos liberais ao Imperador. Os custos da guerra e os insucessos das batalhas causaram uma visão negativa nos opositores do governo em relação a uma guerra que eles não achavam necessário combater. Por não quererem criticar o motivo da guerra em si, e assim causarem a desmotivação das tropas, os opositores usavam frequentemente o artifício de criticar os comandantes escolhidos pelo governo, para assim criticá-lo pelas atitudes na guerra. Chapuis não foi diferente e usou a opinião pública para legitimar suas opiniões. O autor chegou a inserir “suplementos” em seus jornais, normalmente contendo de duas a quatro páginas, nos quais publicava notícias de jornais de Buenos Aires e fazia, assim, constantes críticas aos comandantes brasileiros. Comentando sobre a enorme superioridade numérica da esquadra brasileira contra a esquadra de Buenos Aires, Chapuis afirma que maiores sucessos não vinham por falta de um comandante habilidoso, sendo necessário então um novo “Chefe, porque o que commanda não parece em estado de o ser”, e a própria “opinião pública se manifesta claramente contra elle”, que somada com os constantes erros do então comandante Rodrigo Lobo, faz com que tudo seja contra ele, devendo trocá-lo imediatamente.⁵³

Além disso, na visão de Chapuis, a opinião pública de tudo devia ter conhecimento, principalmente dos insucessos da guerra, pois que, sabendo e emitindo a sua opinião, o “Ministerio aprende a respeitar a Opinião”, para que assim possa “ajustar melhor as suas

⁵⁰ *O Verdadeiro Liberal*, nº5, 11/03/1826.

⁵¹ MOREL, Marco. *As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na Cidade Imperial (1820-1840)*. São Paulo: HUCITEC, 2005, p.234.

⁵² *Ibidem*, p.237.

⁵³ *O Verdadeiro Liberal*, nº14, 01/04/1826.

medidas para agradar a Nação”.⁵⁴ A opinião pública é, então, a expressão da Nação, pois quando é respeitada, agrada-se à Nação.

Conclusão

Percebemos que a opinião pública se desenvolveu no processo de independência do Brasil. Com a ampla discussão entre as elites, a cultura política liberal alcança o mundo brasileiro, trazendo a opinião pública como uma das fontes de legitimação das medidas defendidas por essas elites. A opinião pública se expressava por meio de jornais, panfletos e manifestações populares nas ruas e no teatro. Destacaram-se nesse período os intelectuais que, imbuídos de uma missão pedagógica e política, pregavam a expansão das luzes e se relacionavam em uma via de mão dupla com a população, influenciando e sendo influenciados. Podemos perceber no contexto dois tipos de intelectuais: aqueles que se pautavam pela soberania da razão, tal como José da Silva Lisboa, e outros, que defendiam a soberania da maioria representada pelas assembleias, tal como Pierre Chapuis. Por intermédio de Chapuis, podemos demonstrar como era concebida a opinião pública: como soberana. Para ele, seria através dela que a nação se manifestaria, e apenas ela teria o poder de romper e findar um novo pacto com o governo, além de demonstrar a insatisfação popular com as medidas governamentais, apontando a necessidade de mudanças, de acordo com suas vontades, para que só assim a vontade da Nação fosse satisfeita. Dessa maneira, a opinião pública seria a verdadeira dona da soberania, expressa pela reunião em assembleia dos cidadãos e pelas manifestações de unanimidade, como na aclamação de D. Pedro I.

Referências Bibliográficas

Livros

GUERRA, François-Xavier; LEMPÉRIÈRE, Annick et al. *Los Espacios Públicos en Iberoamerica: Ambiguidades y problemas*. Siglos XVII-XIX. México: Fondo de Cultura Económica-Centro Francés de Estudios Mexicanos y Centroamericanos, 1998.

HABERMAS, Jürgen. *Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa*. Tradução: Flávio R. Kothe. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

⁵⁴ *O Verdadeiro Liberal*, nº2, 04/03/1826.

KOSELLECK, Reinhart. *Crítica e Crise: uma contribuição à patogênese do mundo burguês*. Tradução: Luciana Villas-Boas Castelo-Branco. Rio de Janeiro: UERJ / Contraponto, 1999.

LENHARO, Alcir. *As tropas da moderação: o abastecimento da Corte na formação política do Brasil (1808-1842)*. São Paulo: Símbolo, 1979.

LUSTOSA, Isabel. *Insultos impressos: a guerra dos jornalistas na Independência (1821-1823)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

MOREL, Marco. *As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na Cidade Imperial (1820-1840)*. São Paulo: Hucitec, 2005.

OLIVEIRA, Cecília Helena L. de Salles. *A astúcia liberal: relações de mercado e projetos políticos no Rio de Janeiro (1820-1824)*. Bragança Paulista: Edusf / Ícone, 1999.

RIBEIRO, Gladys Sabina. *A Liberdade em Construção: Identidade Nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado*. 1997. 550 f. Tese (Doutorado em História) – Universidade de Campinas, Campinas, 2001.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Do Contrato Social*. Tradução: Antônio P. Machado. São Paulo: Ed. Saraiva, 2011.

SOUZA, Iara Lis Franco Schiavinatto Carvalho. *Pátria coroada: o Brasil como corpo político autônomo (1780-1831)*. São Paulo: Unesp, 1999.

Capítulos de Livros:

BASILE, Marcello. O radicalismo exaltado: definições e controvérsias. In: NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das; FERREIRA, Tânia Bessone da Cruz. (Org.). *Dimensões políticas do Império do Brasil*. 1ed. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2012.

BOBBIO, Norberto. “Opinião Pública”. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco (org.). *Dicionário de política*. V. 2. 11 ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2002.

NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. Constituição: usos antigos e novos de um conceito no Império do Brasil (1821-1860). In: CARVALHO, José Murilo; NEVES, Lucia Maria Bastos Pereira das. (Org.). *Repensando o Brasil do Oitocentos: cidadania, política e liberdade*. 1ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, v. 1.

Artigos de Periódicos

KRAAY, Hendrik. “Definindo nação e Estado: rituais cívicos na Bahia pós-Independência (1823-1850). In: *Topoi: revista de História*, nº 3. Rio de Janeiro: 7 Letras, setembro de 2001.

Fonte Primária

O Verdadeiro Liberal. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Nacional, 1826. Disponível em: < <http://hemerotecadigital.bn.br/>>, acesso em 11/08/2014.